



RELATÓRIO DA VISITA À ESCOLA

Processo: S/N

Objeto: Visitas de fiscalização nas escolas

Interessado: Conselho Municipal de Educação-CME

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo de fiscalização nas escolas:

- a) Escola Municipal do Ensino Infantil e Fundamental Duque de Caxias
- b) Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jorge de Lima

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 10, XV, da Lei Municipal n. 520, de 14 de dezembro de 2010, é atribuição do Conselho Municipal de Educação, sugerir às autoridades providências para a organização e o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino que, de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria.

Primeiramente cumpre salientar que o caso dos autos deve ser analisado à luz da Constituição Federal e da Lei Municipal n. 520, de 14 de dezembro de 2010, sem perder de vistas as demais normas gerais e princípios que regem a Administração Pública.

As comissões foram escolhidas de forma a não colocar os conselheiros que trabalham nas escolas nas quais desenvolvem suas atividades para não criar ou existir conflito de interesses.

Após a deliberação das escolhas, foi nomeada a Comissão composta pelos conselheiros: Adriana aparecida Vicente, Marcilene de Souza Martins e Walitom Henrique de Oliveira.

3. DA ESCOLA VISTORIADA

3.1. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARQUIMEDES FERNANDES

Com o objetivo de aferir a estrutura física e pedagógica da escola, no dia dezessete de fevereiro de 2022, às 09h30min o conselho municipal de educação representado pelos Conselheiros: Adriana aparecida Vicente, Marcilene de Souza Martins e Walitom Henrique de Oliveira estiveram visitando a Escola municipal Arquimedes Fernandes

De acordo com a Gestora da Instituição sobre a lotação, a mesma informou que no quadro de funcionários da escola falta: 01 secretaria, 03 funcionarias para limpeza, 02 merendeiras e 02 funcionarias cuidadora; perguntada sobre o quadro de professores a mesma respondeu que esta completo.

Foi verificado que a sala do 1º ano esta com uma lotação de 33 alunos, quantidade esta muito alta para a faixa etário das crianças, pois e uma sala de alfabetização.

Quanto à parte administrativa e pedagógica, a escola tem PPP, regimento, calendário e pasta individual de alunos, a supervisora informou ainda que os professores cumprem o planejamento de acordo com a legislação em vigor, onde o mesmo é realizado de forma coletiva e individual e acompanhado pela Supervisão; a escola oferece reforço escolar para atender os alunos matriculados com necessidades educacionais, reforço este quando as aulas são presenciais. Perguntada sobre o plano de reforço municipal para o reforço das aulas presenciais elaborado pela secretaria de educação a gestora e supervisora da escola não tinha conhecimento ainda do mesmo.

Atualmente a Escola conta com 12 turmas, perfazendo em média 292 alunos matriculados.

Quanto à estrutura física, percebe-se que a escola está em bom estado, com cozinha com almoxarifado e banheiro, e três salas de apoio acabado de ser construído e algumas parte da escola também reformada.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, conclui-se:

Mas foram encontrados problemas que requerem providencias, tais como:

- Funcionamento das centrais de ar, (sala 01 somente um ar funcionando) (sala 04 onde esta lotada o 1º ano com 33 alunos nenhum dois ar da sala estão funcionando)
- Precisa de pequenos reparos no piso das salas de aulas principais da sala 01 e 06.
- Reparos elétricos em toda a escola, pois seguindo a gestora a energia e muito fraca para o funcionamento dos aparelhos elétricos
- E os banheiros dos alunos tanto o masculino quanto o feminino precisa de reforma urgente nas paredes (segue foto em anexo).

Diante do exposto este conselho recomenda a secretaria que adote medidas no sentido de solucionar os problemas elencados acima.

Mirante da Serra, 29 de março de 2022.

Comissão de fiscalização:


Adriana Aparecida Vicente


Marcilene de Souza Martins

Waliton Henrique de Oliveira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO –GABINETE PREFEITO

OFICIO CIRCULAR Nº 09 /2021

Mirante da Serra, 11 de Novembro de 2021

AO ILMO SENHORES

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

ADRIANA APARECIDA VICENTE-	TITULAR
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA-	SUPLENTE
WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA-	TITULAR
ELIANE LUIZA CARDOSO-	SUPLENTE

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CLEBERSON LOPES DA SILVA JUSTINO-	TITULAR
SIMONE VALERIA SANTANA DE LIMA-	SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICIPIO

MARIA APARECIDA FEITOSA-	TITULAR
INÊS OLEAS VIEIRA DE SOUZA-	SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

CLAUDILENE COSTA PEREIRA-	TITULAR
MARILENE PIVOTTO SUOTNISKI-	SUPLENTE

REPRESENTANTES DO ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

ADELSON TAVARES DE OLIVEIRA-	TITULAR
LUCIANA ISMERIO RODRIGUES-	SUPLENTE

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

MARCILENE MARTINS DA SILVA-	TITULAR
CÉLIA REGINA NOLASCO GUIMARÃES-	SUPLENTE
NILSILENE ROSA MARTINS DA SILVA-	TITULAR
LENIR ROSA DUTRA-	SUPLENTE

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MARIZETE SOUZA DE PAULA-	TITULAR
NEIVALDO FRAGA PORTES-	SUPLENTE

SENHORES REPRESENTANTES

Com os cordiais cumprimentos venho através deste convocar vossa senhoria para a posse dos membros Titulares e Suplentes que irão representar o Conselho Municipal de Educação (CME) no dia 18/11/2021 as 18:00 horas no Auditorio da Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, contando com o pronto atendimento externo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal